



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA**

Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – Jd. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000
Água Clara-MS

PORTARIA Nº 042/2021, de 21 de Junho de 2021.

“Dispõe sobre a declaração de vacância do cargo público de RECEPCIONISTA em razão da exoneração a pedido do ocupante”.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Saylor Cristiano de Moraes, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, e,

Considerando o requerimento de exoneração protocolado em 17 de junho de 2021 pelo servidor Rinaldo Marcos Roldão Junior;

Considerando a portaria n.º 041/2021 publicada no Diário Oficial do município do dia 21 de junho de 2021 que exonerou o servidor Rinaldo Marcos Roldão Junior do Cargo em provimento efetivo de **RECEPCIONISTA**;

R E S O L V E:

Artigo 1.º. DECLARA a vacância do Cargo Efetivo de Recepcionista, provido pelo servidor Rinaldo Marcos Roldão Junior, através da Portaria 041/2021, em virtude da exoneração a pedido do seu titular ocorrida em 21 de junho de 2021.

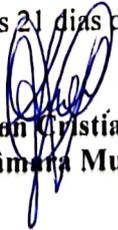
Artigo 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 21 dias do mês de Junho do ano de 2021.


Saylor Cristiano de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS